



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

EDITAL DO CONCURSO EDUCADOR NOTA 10 - "PRÁTICAS QUE INSPIRAM"

1. INTRODUÇÃO

Instituído pela *Lei Municipal nº 798, de 1º de junho de 2016*, o **Prêmio Educador Nota 10 - "Práticas que Inspiram"** configura-se como uma importante iniciativa do Município de Pedra Dourada, voltada à valorização dos profissionais da educação.

A premiação tem por finalidade reconhecer, incentivar e dar visibilidade a práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas na rede pública de ensino, contribuindo para o fortalecimento da qualidade educacional e para a promoção de experiências inovadoras que impactem positivamente o processo de ensino e aprendizagem.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever pessoas físicas, integrantes da rede pública de ensino do Município de Pedra Dourada, que estejam em efetivo exercício da docência e tenham desenvolvido práticas pedagógicas como **Professores Nível I e Professores Nível II**.

2.2. Serão aceitas inscrições de:

I - Professores Nível I: Que atuem na rede pública municipal, em efetivo exercício da docência, desenvolvendo práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes curriculares vigentes e em conformidade com o Plano de Trabalho Anual 2026 do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

II - Professores Nível II: Que atuem na rede pública municipal, em efetivo exercício da docência, desenvolvendo práticas pedagógicas nas diferentes áreas do conhecimento, em conformidade com o currículo e as diretrizes da rede pública de ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O presente Edital será divulgado no site oficial do Município de Pedra Dourada/MG, em **28 de maio de 2026**.



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

3.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I), disponível na Secretaria Municipal de Educação, devendo ser preenchido e entregue no mesmo local.

3.3. O período de inscrição será de **01 a 12 de junho de 2026**, devendo ser efetivada presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, **no horário de 08h às 15h**.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.5. Após a efetivação da inscrição, o candidato deverá protocolar seu projeto nos termos do item 4, mediante preenchimento do Anexo II, junto à Comissão Educacional Seleccionadora, composta pelas supervisoras pedagógicas de suas respectivas etapas de ensino, bem como encaminhar a versão digital do trabalho para o endereço eletrônico: praticasqueinspiram@gmail.com, **no período de 14 a 18 de setembro de 2026**.

3.6. Em caso de apresentação de documentação incompleta, incorreta ou em desacordo com as exigências deste Edital, o projeto será automaticamente desclassificado.

3.7. Poderão ser inscritos projetos referentes a práticas pedagógicas efetivamente desenvolvidas e comprovadas nos respectivos níveis de ensino (Nível I ou Nível II), durante o ano letivo de 2026, sendo expressamente vedada a acumulação de mais de uma turma e/ou de diferentes níveis de ensino em um mesmo projeto.

3.8. Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho, sendo a participação de caráter pessoal e intransferível.

4. DO PROJETO

4.1. O projeto deverá ser elaborado e apresentado de acordo com os seguintes critérios formais:

- Digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento simples entre linhas;
- Extensão máxima de 06 (seis) páginas, devidamente numeradas;
- Indicação do título do trabalho e do nome completo do(a) autor(a) no cabeçalho;
- Entregue em formato impresso e em versão digital (PDF);



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

- O arquivo digital deverá possuir tamanho máximo de 5 a 10 MB.

4.2. Deverão ser anexadas fotos que ilustrem a prática pedagógica desenvolvida, desde que pertinentes ao conteúdo apresentado.

4.2.2. É de inteira responsabilidade do inscrito verificar, junto à instituição de ensino, a existência de autorização expressa dos pais ou responsáveis legais para a utilização da imagem das crianças e adolescentes.

4.3. O projeto deverá consistir no relato de uma experiência pedagógica desenvolvida no contexto escolar, contemplando, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Justificativa;
- Objetivos;
- Conteúdos curriculares abordados;
- Metodologia aplicada;
- Descrição de adequações realizadas para atendimento a alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), quando houver;
- Avaliação do processo de ensino e aprendizagem;
- Autoavaliação profissional.

4.4. Na hipótese de identificação de projetos idênticos, plagiados ou que apresentem reprodução parcial ou integral de conteúdo de terceiros sem a devida referência, os projetos serão automaticamente desclassificados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os projetos inscritos serão avaliados, em duas etapas. Preliminarmente por uma Comissão Educacional Seleccionadora, composta pelas 03 (três) Supervisoras Pedagógicas da rede municipal de ensino de Pedra Dourada/MG, responsáveis pela análise técnica e pedagógica das propostas apresentadas.

5.2. A Comissão Educacional Seleccionadora, no momento da seleção dos (05) cinco melhores projetos de cada nível de ensino, levará em consideração critérios como relevância pedagógica, coerência entre objetivos e metodologia, alinhamento ao currículo, aplicabilidade, inovação e impacto no processo de ensino e aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

5.3. Na avaliação dos projetos serão atribuídas pontuação, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância pedagógica da prática apresentada	0 (zero) a 15 (quinze) pontos
Coerência entre objetivos, metodologia e resultados	0 (zero) a 20 (vinte) pontos
Alinhamento ao currículo e às diretrizes educacionais vigentes	0 (zero) a 20 (vinte) pontos
Criatividade e inovação da prática pedagógica	0 (zero) a 15 (quinze) pontos
Impacto no processo de ensino e aprendizagem	0 (zero) a 20 (vinte) pontos
Clareza, organização textual e qualidade da apresentação escrita	0 (zero) a 10 (dez) pontos

5.4. A pontuação máxima atribuída a cada projeto será de 100 (cem) pontos.

5.5. Serão selecionados os 05 (cinco) projetos finalistas por Nível de Ensino, a saber: Professor Nível I e Professor Nível II - os quais serão encaminhados à Comissão Julgadora Final.

5.6. Caberá recurso administrativo quanto a fase classificatória dos projetos no prazo previsto no item 8 deste Edital, observadas as etapas de habilitação, classificação e divulgação dos resultados, devendo ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados junto à Comissão Educacional Seleccionadora.



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

5.7. Os 05 (cinco) melhores projetos selecionados serão avaliados pela Comissão Julgadora Final, responsável pela classificação final e definição dos 03 (três) melhores projetos em cada etapa de ensino.

5.8. A Comissão Julgadora Final será composta por 04 (quatro) profissionais da área da educação, sem vínculo com a rede municipal de ensino de Pedra Dourada.

5.9. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior pontuação no critério “Impacto no processo de ensino e aprendizagem”;
- II – Maior pontuação no critério “Criatividade e inovação da prática pedagógica”;
- III – Maior pontuação no critério “Relevância pedagógica da prática apresentada”;
- IV – Maior tempo de atuação na rede municipal de ensino de Pedra Dourada/MG;
- V – Maior idade.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os 03 (três) melhores projetos em cada Nível de Ensino (Professor Nível I e Professor Nível II), conforme ordem de classificação, a saber:

1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

6.1.1. Os valores serão pagos aos vencedores por meio de transferência bancária, em até 10 (dez) dias após a solenidade de premiação do certame.

6.2. Cada nível de ensino contará com 03 (três) premiações, totalizando 06 (seis) projetos premiados.

6.3. O prêmio possui caráter exclusivamente cultural e educacional.

6.4. Os projetos deverão ser de autoria individual.

6.5. A solenidade de premiação ocorrerá no dia **14 de novembro de 2026, às 19 horas, no Clube Municipal**, momento em que serão revelados os 03 (três) melhores projetos, dentre os 05 (cinco) finalistas.



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os prêmios concedidos não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos, sendo de caráter pessoal e intransferível.

7.2. Os(as) vencedores(as), ao receberem a premiação, deverão assinar termo de recebimento, bem como apresentar documento oficial de identificação, concordando integralmente com as condições estabelecidas neste Edital, sem direito a posteriores reivindicações junto ao Município.

7.3. As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.03.12.361.0042.2166.33.90.31.00, Ficha: 1384.

7.4. Os participantes são integralmente responsáveis pela autoria dos projetos inscritos, respondendo civil e criminalmente por eventuais violações de direitos autorais, uso indevido de imagens, textos ou quaisquer outros conteúdos de terceiros.

7.5. Os materiais encaminhados durante o processo de seleção não serão devolvidos.

7.6. Ao se inscrever, o(a) participante declara ser o(a) legítimo(a) autor(a) do trabalho apresentado e cede ao Município de Pedra Dourada/MG, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, os direitos de uso, publicação, reprodução e divulgação do material, em qualquer meio ou formato, para fins institucionais, pedagógicos e de divulgação, resguardados os direitos morais do autor.

7.7. A autenticidade dos projetos será verificada pela Comissão Educacional Seleccionadora, sendo automaticamente desclassificados aqueles que descumprirem quaisquer das condições estabelecidas neste Edital ou que apresentem informações inverídicas, ainda que por omissão. Caso a irregularidade seja constatada após a divulgação do resultado, o(a) participante será desclassificado(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme a ordem de classificação.

7.8. O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital implicará na desclassificação do(a) participante, em qualquer etapa do processo, independentemente de notificação prévia.



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

7.9. Ao participar do certame, o(a) candidato(a) autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem e voz pelo Município, para fins de divulgação institucional, em quaisquer meios de comunicação, existentes ou que venham a ser criados.

7.10. Os casos omissos e eventuais controvérsias serão analisados pela Comissão Educacional Seleccionadora, cujas decisões serão fundamentadas e proferidas em caráter definitivo na esfera administrativa.

7.11. Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante requerimento devidamente protocolado.

8. CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital	28/05/2026
2	Prazo de Inscrição	01 a 12/06/2026
3	Prazo para impugnação do Edital	01 a 12/06/2026
4	Protocolo dos projetos	14 a 18/09/2026
5	Habilitação e Análise dos Projetos	21/09/2026 a 02/10/2026
6	Resultado da Seleção dos 05 (cinco) Projetos Finalistas	05/10/2026
7	Prazo para recursos	06 a 23/10/2026
8	Solenidade de premiação dos 03 (três) melhores Projetos	14/11/2026, às 19h

Pedra Dourada/MG, 28 de maio de 2026.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG

Regiany Ribeiro Cardoso
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO EDUCADOR NOTA 10 - "PRÁTICAS QUE INSPIRAM"

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

2. DADOS FUNCIONAIS

Cargo:

Professor Nível I

Professor Nível II

Escola de Lotação: _____

Ano em que atua: _____

3. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

Estou em efetivo exercício da docência na Rede Pública Municipal de Ensino de Pedra Dourada/MG;

O trabalho apresentado é de minha autoria, original e inédito;

Tenho ciência e concordo integralmente com as disposições constantes no Edital do Concurso Educador Nota 10 - "Práticas que Inspiram";

Responsabilizo-me integralmente pelas informações prestadas e pelos documentos apresentados;



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

() Autorizo o Município de Pedra Dourada/MG a utilizar, publicar e divulgar o trabalho inscrito, bem como minha imagem e voz, para fins institucionais e pedagógicos, nos termos do edital.

Pedra Dourada/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição recebida em: ____/____/2026

Servidor(a) responsável pelo recebimento:

Assinatura: _____

Número do protocolo: _____



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

ANEXO II
PROTOCOLO DO PROJETO
CONCURSO EDUCADOR NOTA 10 - "PRÁTICAS QUE INSPIRAM"

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

2. DADOS FUNCIONAIS

Cargo:

() Professor Nível I

() Professor Nível II

Escola de Lotação: _____

Etapa/Ano/Série em que atua: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Título da Prática Pedagógica:

Área do Conhecimento/Componente Curricular:

Público-alvo atendido:



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria de Educação

4. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

- Estou em efetivo exercício da docência na Rede Pública Municipal de Ensino de Pedra Dourada/MG;
- O trabalho apresentado é de minha autoria, original e inédito;
- Tenho ciência e concordo integralmente com as disposições constantes no Edital do Concurso Educador Nota 10 – “Práticas que Inspiram”;
- Responsabilizo-me integralmente pelas informações prestadas e pelos documentos apresentados;
- Autorizo o Município de Pedra Dourada/MG a utilizar, publicar e divulgar o trabalho inscrito, bem como minha imagem e voz, para fins institucionais e pedagógicos, nos termos do edital.

Pedra Dourada/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição recebida em: ____/____/2026

Servidor(a) responsável pelo recebimento:

Assinatura: _____

Número do protocolo: _____